

*Passo*  
*Quint*

**ATO NÚMERO 31/02**

De 30 de abril de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

**CATEGORIA ECONÔMICA:**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 9.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria..... R\$ 9.000,00

063

**Artigo 2º-** O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 9.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria.....R\$ 9.000,00

**Artigo 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

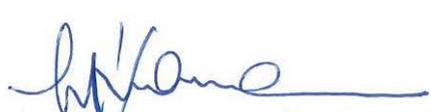
Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Quart 064

**ATO NÚMERO 31/02  
De 30 de abril de 2002.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

- 01 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- CATEGORIA ECONÔMICA:
- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 9.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**  
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 9.000,00

**Artigo 2º**- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

- 01 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- CATEGORIA ECONÔMICA:
- 3.3.90.30.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 9.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**  
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 9.000,00

**Artigo 3º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente  
 IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário  
 JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário  
 Publicado na Diretoria Geral da  
 Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
 LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "FOLHA DA CIDADE"

Quarta-feira, 1º de Maio de 2002.-